

1 Ata da **395^a** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
2 Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA/SJP, realizada em 16 de julho de 2024, de
3 forma presencial no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, com início
4 previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Abertura; 2. Ata; 3.**
5 **Expedientes; 4. Comissões; 5. Suplência Conselho Tutelar; 6. Outros; 7. Informes Gerais;**
6 **8. Data da próxima reunião ordinária.** Participaram da reunião os conselheiros: Ir. Sônia
7 (Lar Mãe Maria), Eliel (Para Vida Sem Drogas), Camilla (CIEE), Juliana (Unilehu), Sabrina
8 (GERAR), Rafael (Patronato), Sandy (SEMED), Luzia (SEMEL), Liliane (SEMFI), Angela
9 (SEMPLEDE), Clarezza (SEMS) e Cassia (SETRAB). Informaram a ausência: Ediane
10 (Monte Claro) - trabalho, Sandro (Monte Claro) – trabalho, Vanessa (SEMAS) – férias e
11 Juliana (SEMUC) – férias. **1 – ABERTURA:** abertura da reunião realizada às 13h35min
12 pela Presidente Sandy, e após, seguiu-se para a próxima pauta. **2 – ATA DA 394^a**
13 **REUNIÃO ORDINÁRIA:** a ata foi aprovada pelo colegiado. **3 – EXPEDIENTES:** 1) Ofício n°
14 1554/2024 – Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS): Relatório de Empenhos
15 pagos referentes a junho de 2024. Deliberação: encaminhar para a Comissão do Fundo. A
16 Conselheira Cassia solicita que a comissão apresente o relatório e pareceres para a
17 plenária. A Conselheira Liliane informa a dificuldade em entender o motivo da análise do
18 Relatório, visto que os empenhos já foram pagos. Como a atribuição das comissões não
19 estão previstas na Legislação ou Regulamento do CMDCA, o colegiado havia deliberado
20 anteriormente que caberia a cada comissão definir o seu plano de trabalho, devendo
21 atentar-se também às ações previstas no Plano de Ação do CMDCA. A Secretaria
22 Executiva informa que o Relatório foi um documento solicitado pela gestão anterior, por
23 isso é feito o envio mensal pela SEMAS, mas a comissão pode solicitar outros documentos
24 que acharem necessário. A Presidente Sandy se dispôs a auxiliar a Comissão a definir o
25 plano de trabalho. 2) Ofício n° 1576/2024 - SEMAS: Resposta ao ofício n° 120/2024,
26 informa que encaminharam a servidora Luzelia para cobrir as férias da servidora
27 administrativo do Conselho Tutelar Centro. Deliberação: arquivar. 3) Ofício n° 1577/2024 -
28 SEMAS: Resposta ao Ofício n° 123/2024, informa que foram tomadas providências para
29 nomeação de novos motoristas. Deliberação: arquivar. 4) Ofício n° 530/2024 – Conselho
30 Tutelar (CT) Guatupê: Resposta ao ofício n° 059/2024 CMDCA e ofício n° 1186/2024
31 SEMAS, informa as solicitações ainda não atendidas da unidade. A Presidente Sandy
32 informa que elaborou junto com a Conselheira Sidinei um documento de manifesto a ser
33 encaminhada para a Prefeita, com as pontuações apresentadas pelas três unidades do

34 Conselho Tutelar. O expediente será discutido junto com a apresentação do documento de
35 manifestação na pauta “5 – Comissões”. 5) Ofício n° 552/2024 - CT Guatupê: Relatório de
36 atendimento semestral. Deliberação: arquivar. A Secretaria Executiva fará a tabulação dos
37 dados. 6) Ofício n.º 1.463/2024 - SEMAS/DPSE: Resposta ao ofício n.º 100/2024 –
38 CMDCA/SJP- Encaminhamento relatório da coordenação do Abrigo Municipal Unidade III
39 referente ao fluxo nos casos de evasão. A informação sobre o fluxo é a mesma recebida
40 em 2022, e não cita se há Plano de Ação, conforme solicitado pelo Conselho. Deliberação:
41 encaminhar para a Comissão de Políticas. 7) Ofício Circular n° 11/2024 - COMESP: Solicita
42 manifestação quanto a participação em capacitação do SIPIA. O documento foi
43 encaminhado para a SEMAS, que solicitou parecer do CMDCA, mas não há nenhuma
44 informação sobre a capacitação. Deliberação: responder à SEMAS que o CMDCA tem
45 interesse em aderir ao programa, e solicitar mais informações ao COMESP. 8) Denúncia:
46 Denúncia sobre conduta de Conselheiro Tutelar. Deliberação: encaminhar para a Comissão
47 de Ética. 9) Ofício n° 1289/2024 – Secretaria Municipal de Saúde (SEMS): Informa
48 agendamento de reunião do Conselho Tutelar com o departamento de Regulação da
49 SEMS. Deliberação: responder dando ciência, e sugerir a participação da Regulação de
50 saúde mental e da Conselheira Karen na reunião. Solicitar ata da reunião para
51 conhecimento sobre o fluxo alinhado. 10) Ofício n° 837/2024 – CT Centro: informa que a
52 partir de 11 de julho, a Conselheira Tutelar Izala passa a ser a coordenadora da unidade, e
53 a Conselheira Tutelar Fernanda, a Secretária. Deliberação: arquivar. **4 – COMISSÕES:**
54 Ética: A comissão apresentou os pareceres sobre as Denúncias n° 38/2024 e 39/2024,
55 ambas referentes a conduta de conselheiro tutelar, e sugerem encaminhar para a
56 Comissão de Sindicância. Os pareceres foram aprovados pelo colegiado. Visita à
57 Comunidade Terapêutica: os Conselheiros Eliel, Sandy, Jaqueline e Angela realizaram
58 visita à instituição após a denúncia sobre acolhimento de adolescente no local, e
59 constataram que não havia adolescentes, visto que o projeto não existe mais. A proprietária
60 relatou que todos os acolhidos foram realocados para outras instituições e dessa forma,
61 entendem que o caso pode ser encerrado. A Presidente Sandy apresentou o documento de
62 manifesto com relação a falta de itens básicos para o Conselho Tutelar e listaram as
63 demandas apresentadas pelas unidades. Foi constatado que alguns itens da lista já foram
64 resolvidos pela SEMAS, portanto o documento será atualizado. Será incluída a orientação
65 sobre a exclusividade na utilização do carro e equipamentos do Conselho Tutelar
66 adquiridos com recursos estaduais e federais, e após, o manifesto será encaminhado para

67 a Prefeita. **5 – SUPLÊNCIA DO CONSELHO TUTELAR:** Monique, Secretária Executiva,
68 informa que na semana anterior um Conselheiro Tutelar apresentou atestado de mais de
69 três dias, e que a Secretaria Executiva entrou em contato com todos os suplentes da
70 regional, porém nenhum tinha disponibilidade para atender o período. Após consulta ao
71 CMDCA, e embasado em Resoluções do CONANDA, entrou em contato com os suplentes
72 das outras regionais, porém nenhum tinha disponibilidade também. Monique entrou em
73 contato com a PGM por telefone para orientação, e a PGM entende que o suplente não
74 pode se negar a assumir sem uma devida justificativa, devendo solicitar a exclusão da lista
75 de suplência. Ainda, recomendou que fosse aberto Procedimento Administrativo para
76 analisar todas as situações, e informou que havia dado essa orientação anteriormente para
77 o CMDCA. O parecer foi elaborado considerando a Lei n° 788/2005 e Resolução n° 170
78 CONANDA, que não estão mais vigentes. Esse caso específico foi resolvido, visto que a
79 suplente da regional Afonso Pena assumiu o período, mas foi solicitado ao colegiado definir
80 sobre as situações apresentadas. A Presidente Sandy diz que eu seu ponto de vista não há
81 previsão na legislação atual sobre a exclusão dos candidatos, e que fazer um processo
82 suplementar para a eleição de suplentes é um processo demorado e será preciso pensar
83 em medidas emergenciais para não deixar as unidades descobertas. Monique ressalta que
84 esse é um ano eleitoral, portanto seria difícil contar com o empréstimo das urnas pelo
85 Tribunal Eleitoral, e que o custo de uma nova eleição não foi previsto no orçamento. Ainda,
86 diz que há um documento das Coordenadorias do Ministério Público que orienta que a
87 exclusão da lista de suplente seria apenas nos casos de substituição permanente de
88 Conselheiro Tutelar, e que a convocação temporária é somente em ausências superiores a
89 29 dias. Foi deliberado solicitar um parecer formal da PGM, informando todos os pontos
90 discutidos na reunião e dando ciência do ocorrido. A Conselheira Cassia sugere que
91 posteriormente seja formada uma Comissão Transitória para rever a lei do Conselho
92 Tutelar. Foi debatido sobre a efetividade na convocação de suplentes para curtos
93 períodos, visto que eles não participam das capacitações. A Secretaria Executiva informa
94 que a suplente assumiu o plantão do final de semana, e pensando na discussão anterior
95 sobre a efetividade, sugeriu que os Conselheiros Tutelares titulares se reorganizem para
96 assumir os plantões nessas situações. Os conselheiros de direito concordam com a
97 sugestão e ficará para análise de uma possível alteração na lei. **6 – OUTROS:** a
98 Conselheira Cassia informa que, devido ao período eleitoral, a SETRAB não pode utilizar
99 as redes sociais da Secretaria para divulgação das vagas de emprego e dos cursos, e

100 solicita auxílio dos conselheiros para divulgação. **7 – INFORMES GERAIS:** a Secretaria
101 Executiva informa sobre o Concurso de Redação da Sociedade Brasileira de Geriatria e
102 Gerontologia, e encaminhará as informações no grupo do Whatsapp. **8 – DATA DA**
103 **PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 06 de agosto de 2024, às 13h30min, no auditório da
104 SEMAS. Nada mais, a Presidente Sandy Paola Carneiro Dias encerrou a presente reunião
105 e eu, Camila Hiromi Abe, lavrei essa ata que após lida será aprovada.